

PORTARIA N.º 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a Servidor da Câmara Municipal

JAIRO ANTÔNIO CORSO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n.º 2303, de 02 de dezembro de 1991, “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**”,

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Servidor **LORI LUIZ VARGAS DE OLIVEIRA** a partir do dia 12 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2022 à 05 de janeiro de 2023, inclusive, com a conversão de um terço do período das referidas férias em abono pecuniário.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023.

Ver. Jairo Antônio Corso,
Presidente

Registre-se e publique-se,

Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos